



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 503/23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço militar prestado, pelo servidor **JOSÉ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, inscrito na matrícula nº 0165-1, no total de 33 dias, correspondentes a 01 (um) mês e 03 (três) dias, para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.10429-4, de 29/09/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Setembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

373

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 11 / 10 / 23
Ass. _____